



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 19/03/2008
Hora: 14h00
Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", Auditório/Térreo- Brasília/DF

I - ENTIDADES INTEGRANTES DO CONSELHO

1 - Ministério das Cidades - MCIDADES:

Marcio Fortes de Almeida – Presidente do Conselho

Pendente

Inês da Silva Magalhães – Vice-Presidente do Conselho

jm

Júnia Maria Barroso Santa Rosa – Secretária Nacional de Habitação - Substituta

2 – Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT:

Alexandre Navarro Garcia – Titular



Cláudia Wirz Leite Sá - Suplente

3 – Ministério da Cultura - MinC:

Cibele Dantas Silva Arraes - Titular

Elder Vieira - Suplente

4 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS:

Frederico Campos Guanais de Aguiar

Frederico Campos Guanais de Aguiar - Titular

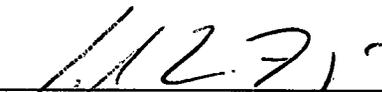
Marcus Vinícius da Costa Villarim - Suplente

5 – Ministério da Fazenda - MF:

Antônia Portela de Lima

Antônia Portela de Lima - Titular




Ézio de Luna Freire - Suplente

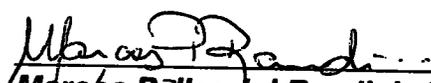
6 – Ministério da Integração Nacional - MI:


Frederico Guilherme Livino de Carvalho - Titular

Maria da Conceição Faheina Barbosa - Suplente

7 – Ministério do Meio Ambiente - MMA:

Silvano Silvério da Costa - Titular


Marcos Pêllegrini Bandini - Suplente

8 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP:


Jorge Luiz Maroni Dias - Titular



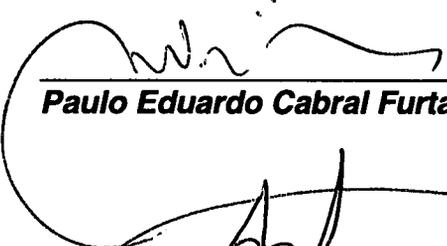
Ígor Vinícius de Souza Geracy - Suplente

9 – Ministério da Saúde - MS:

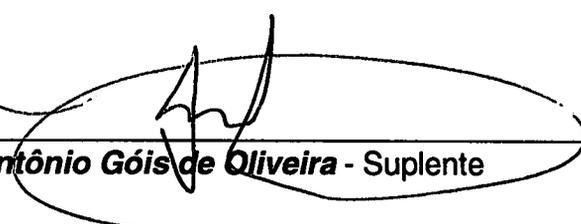
José Antônio da Motta Ribeiro - Titular

Everaldo Resende Silva - Suplente.

10 – Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:



Paulo Eduardo Cabral Furtado - Titular



Antônio Góis de Oliveira - Suplente

11 – Caixa Econômica Federal - CEF:

Rogério de Santos Caldas - Titular



Valéria Soares Sette Brüggemann - Suplente

12 – Central de Movimentos Populares – CMP:

Benedito Roberto Barbosa - Titular

Antonia de Pádua - Suplente

13 – Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM:

Wander Geraldo da Silva - Titular

Gerson Brito da Silva - Suplente

14 – Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM:

Edymar Fernandes Cintra - Titular



Miguel Lobato Silva - Suplente

15 – União Nacional por Moradia Popular – UNMP:



Evaniza Lopes Rodrigues - Titular

Saulo Manoel da Silveira - Suplente

16 – Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC:

Miguel da Silva Sastre - Titular

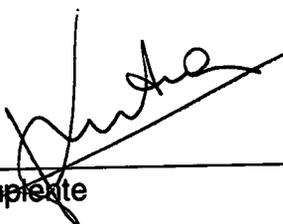


Marco Antônio de Araújo Fireman - Suplente

17 – Confederação Nacional do Comércio – CNC:

Marcos Augusto Netto – Titular





Eduardo César Dutra - Suplente

18 – Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF:

Décio Tenerello - Titular



Jorge Luiz Ávila da Silva - Suplente

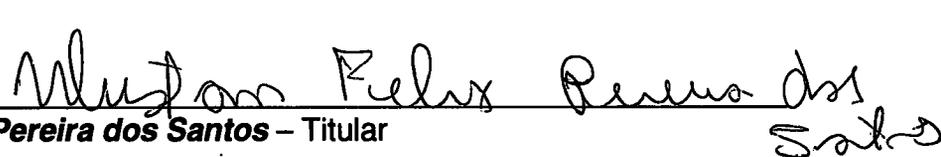
19 – Central Única dos Trabalhadores – CUT:



Waldemar Pires de Oliveira – Titular

Miraldo Vieira da Silva - Suplente

20 – Federação Interestadual de Sindicato de Engenheiros – FISENGE:



Ubiratan Félix Pereira dos Santos – Titular

7/10

Lista Frequência – 6ª. R.O. 15 OUT 07

7ª 19/03/08

9x



Jair Pedro Ferreira – Suplente

21 – Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA:

Berthelina Alves Costa - Titular

Ângelo Marcos Vieira de Arruda - Suplente

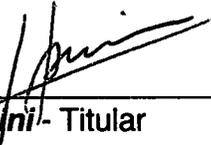
22 – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano – ANPUR:

Adauto Lúcio Cardoso – Titular

Clóvis Ilgenfritz da Silva - Suplente



23 - Associação Brasileira de Organizações não-governamentais – ABONG:

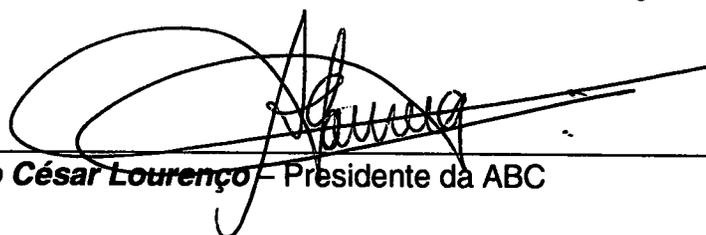


Leonardo Roque Pessina Bernini - Titular

Ricardo de Gouvêa Corrêa – Suplente

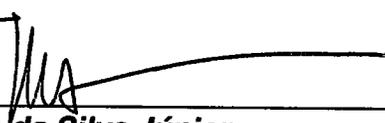
II - ENTIDADES CONVIDADAS:

1) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – ABC – Associação Brasileira de COHABs



Álvaro César Lourenço – Presidente da ABC

2) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – CNM – Confederação Nacional de Municípios



Jeconias Rosendo da Silva Júnior

3) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rosa de Fátima Soares de Souza



4) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Carlos Eduardo Xavier Marinho – Secretário Estadual de Habitação/MS

Retifiquei nota de rodapé.

Nelson
Nelson Teixeira da Silva
Gerente de Projetos
Secretaria Nacional de Habitação
Ministério das Cidades

19
03
08



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19/03/2008

Aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório térreo do bloco A, da Esplanada dos Ministérios, situado nesta capital, sob a presidência da Ilustríssima Senhora Secretária Nacional de Habitação, Inês da Silva Magalhães, e na presença dos Conselheiros Sr. Frederico Campo Guanais de Aguiar, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Sra. Antônia Portela de Lima e Sr. Ézio de Luna Freire, ambos pelo Ministério da Fazenda – MF; Sr. Frederico Guilherme Livino de Carvalho, pelo Ministério da Integração Social – MI; Sr. Marcos Pellegrini Bandini, pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA; Sr. Jorge Luiz Maroni Dias, pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MP; Sr. Paulo Eduardo Cabral Furtado e Sr. Antônio Góis de Oliveira, ambos pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; Sra. Valéria Soares Sette Brüggemann, pela Caixa Econômica Federal – CEF; Sr. Benedito Roberto Barbosa, pela Central de Movimentos Populares – CMP; Sr. Wander Geraldo da Silva, pela Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM; Sra. Edymar Fernandes Cintra, pelo Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM; Sra. Evaniza Lopes Rodrigues, pela União Nacional por Moradia Popular – UNMP; Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC; Sr. Eduardo César Dutra, pela Confederação Nacional do Comércio – CNC; Sr. Jorge Luiz Ávila da Silva, pela Confederação Nacional das Indústrias Financeiras – CNF; Sr. Waldemar Pires de Oliveira, pela Central Única dos Trabalhadores – CUT; Sr. Ubiratan Félix Pereira dos Santos e Sr. Jair Pedro Ferreira, ambos pela Federação Interestadual de Sindicato de Engenheiros – FISENGE; Sr. Adauto Lúcio Cardoso, pela Associação Nacional de Pós- Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano – ANPUR; Sr. Leonardo Roque Pessina Bernini, pela Associação Brasileira de Organizações não-governamentais – ABONG, e contando ainda, com a presença de entidades convidadas representantes do setor público municipal e setor público estadual, nas respectivas pessoas do Sr. Álvaro César Lourenço, pela Associação Brasileira de COHABs – ABC; Sr. Jecônias Rosendo da Silva, pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM e do Sr. Carlos Eduardo Xavier Marun, pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – GOV. MS, teve início a sétima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – CGFNHIS, secretariada pelo Sr. Nelson Teixeira da Silva, servidor da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades – SNH, destinada a apreciar a seguinte pauta: I – **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1) Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 15 de outubro de 2007; 2) Voto nº. 001/2008/SNH/MCIDADES, de 4 de março de 2008 – Propõe novos prazos e condições para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, e outras providências; 3) Voto nº. 002/2008/ SNH/MCIDADES, de 4 de março de 2008 – Submete à apreciação do Conselho Gestor, a prestação de contas dos recursos aplicados pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, referentes ao exercício de 2007; e, 4) Voto nº. 003/2008/ MCIDADES, de 4 de março de 2008 – Propõe o referendo da**



Resolução nº. 14, de 5 de dezembro de 2007, publicada ad referendum do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. II – ASSUNTOS GERAIS: 1) Informe SNH/MCIDADES – Plano Nacional de Habitação – PLANHAB – Andamento e agenda futura. Verificado o quorum regimental, a Ilustríssima Senhora Secretária Nacional de Habitação, Inês da Silva Magalhães, Vice-Presidente do Conselho, declarou aberta a reunião, cumprimentando a todos, e informando que o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Marcio Fortes de Almeida, logo se faria presente. **1) Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 15 de outubro de 2007 -** Passando à apreciação da Ata da 6ª. Reunião Ordinária, a Sra. Secretária Nacional de Habitação, no exercício da presidência, solicitou ao Sr. Nelson Teixeira (SNH) que colocasse a matéria para apreciação dos Senhores Conselheiros. O Sr. Nelson Teixeira (SNH) indagou quanto à necessidade de proceder à leitura da ata, sendo a mesma dispensada. Colocada em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. A seguir, a Senhora Secretária Nacional de Habitação passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Marcio Fortes de Almeida, que chegara ao recinto da reunião. O Sr. Ministro cumprimentou a todos informando que devido à necessidade de participar de uma agenda de trabalho com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, bem como os demais membros de governo envolvidos com o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, ele não poderia se fazer presente nesta reunião do Conselho Gestor, mas que tão logo fosse possível a sua liberação estaria retornando para assumir os trabalhos e que, nesse ínterim, a reunião seria presidida pela Sra. Secretária Nacional de Habitação, Inês da Silva Magalhães, Vice-Presidente do Conselho. Na seqüência, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) abordou o próximo item da pauta, solicitando a Sra. Júnia Maria Barroso Santa Rosa, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica, da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), o relato da matéria. **2) Voto nº 001/2008/SNH/MCIDADES, de 4 de março de 2008 – Propõe novos prazos e condições para adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e outras providências.** A Sra. Júnia Santa Rosa (SNH) iniciou o relato tecendo considerações fundamentais relativas ao Plano Nacional de Habitação - PLANHAB, bem como à discussão que vem sendo feita com a equipe da Caixa Econômica Federal – CEF, por meio de suas representantes, as Sras. Valéria Soares e Cláudia Gomes, presentes à reunião. Relatou ainda sua preocupação no que diz respeito à baixa adesão por parte dos agentes públicos estaduais e municipais em relação aos requisitos necessários para integrarem o Sistema Nacional de Habitação do Interesse Social – SNHIS. Segundo informações obtidas pela CEF, o fato ocorreu em função da não elaboração dos planos locais de habitação de interesse social e, de acordo com dados dos agentes públicos e sociais, o não cumprimento decorreu do momento conturbado de pressão em relação às obras do PAC. Na continuação, a Sra. Júnia Santa Rosa (SNH) foi categórica ao afirmar que, com certeza, os estados e municípios haviam se dedicado de forma muito mais aplicada para o cumprimento dos contratos e entrega dos mesmos no que diz respeito ao investimento previsto do PAC. Colocou ainda que não havia sido previsto o não cumprimento dos requisitos previstos nos termo de adesão ao SNHIS e, portanto, a idéia não é de estar penalizando os estados e municípios com relação aos repasses dos recursos e sim de estar qualificando todo o processo de envolvimento institucional a partir de elementos fundamentais de políticas públicas, como no caso da constituição de conselhos e fundos e elaboração de planos. Para tanto se faz necessário rever e propor uma nova data para o cumprimento desses requisitos. Ressaltou ainda, a importância do papel do Governo Federal no que diz respeito ao cumprimento e repasse dos recursos e de todas as discussões de programa e políticas, objetivando efetivar a implantação do SNHIS. Com relação ao PLANHAB, informou que o mesmo deva ser concluído na sua primeira versão no final de maio ou início de junho do corrente ano. Diante das informações dadas, a Sra. Júnia Santa Rosa (SNH) solicitou aos membros deste Conselho que



pensassem, de forma conjunta, a proposta de adiamento, no sentido de estender os prazos para cumprimento das obrigações decorrentes da assinatura dos termos de adesão ao SNHIS, isto é, criação de fundo e conselho locais e elaboração de planos locais de habitação de interesse social até 31 de dezembro de 2008, nos casos de estados, do Distrito Federal, e de municípios com população superior a 20 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas, sendo que para os municípios com população abaixo de 20 mil habitantes e não integrantes de Regiões Metropolitanas a data limite proposta seria 31 de dezembro de 2009. A seguir, a Sra. Júnia Santa Rosa (SNH) retornou a palavra ao Sr. Nelson Teixeira (SNH) para que o mesmo pudesse complementar o relato do Voto. A esse respeito, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) informou que houve uma expressiva adesão ao SNHIS, envolvendo 5.011 municípios, de um total de 5.564, e as 27 Unidades da Federação, ao longo do exercício de 2007, porém tanto no Voto em apreço, como no Relatório de Gestão 2007, a ser apreciado mais adiante, era possível verificar que o cumprimento das obrigações decorrentes dos termos de adesão ao SNHIS, se encontrava em níveis bem aquém do desejado. Desse modo, a proposta do Voto nº 001/2008 é a fixação de novos prazos, tal como já relatado pela Sra. Júnia Santa Rosa (SNH). Passada a palavra aos presentes, o Conselheiro Ubiratan (FISENGE) afirmou que não acreditava na possibilidade de elaboração de planos habitacionais de interesse social ainda no ano de 2008, em função das eleições municipais, que impede os prefeitos de contratar serviços a partir de junho, bem como, das dificuldades decorrentes da própria elaboração dos planos habitacionais, em função de sua complexidade. Sugeriu ainda, que a prorrogação do prazo fosse estendida para o final de 2009, objetivando que a medida do Conselho não viesse a cair no descrédito, caso ocorra, futuramente, alguma dificuldade na efetivação dos novos prazos. Destacou ainda a necessidade de fazer uma campanha de divulgação da adesão ao SNHIS semelhante àquela da elaboração dos planos diretores, objetivando esclarecer dúvidas. Concluiu afirmando que, dada à impossibilidade da maioria dos municípios de elaborar seus respectivos planos, o prazo fosse estendido para o final de 2009. O Sr. Nelson Teixeira (SNH), referindo-se às considerações do Sr. Conselheiro Ubiratan (FISENGE) rememorou o artigo 5º da minuta de Resolução proposta, que previa justamente a realização de uma campanha de sensibilização, justamente com o objetivo de dar efetividade às determinações do Conselho Gestor. Em seguida, a Sra. Júnia Santa Rosa (SNH) corroborou as palavras do Sr. Nelson Teixeira (SNH) a respeito da campanha de divulgação, enfatizando que há pelo menos quase 2 anos a adesão ao SNHIS está em processo de divulgação através de encontros nos Conselhos, Conferências e Fóruns de Secretários, buscando distribuir todo o material de divulgação e que a CEF havia sido parceira na distribuição do material, sendo assim, a responsabilidade da divulgação não cabia apenas ao Ministério das Cidades, e sim a todas as entidades e segmentos da sociedade que se dizem comprometidos com o SNHIS e que, nesse momento, urgia a necessidade de uma co-responsabilidade dos movimentos sociais e demais parceiros para pensar formas de trabalhar, a fim de criar a efetivação dos compromissos dos municípios no processo de elaboração e constituição dos seus respectivos conselhos, fundos e planos. Concluiu afirmando que o Conselheiro Ubiratan (FISENGE) havia colocado questões muito relevantes a respeito da possibilidade de adiamento para o próximo ano. O Sr. Álvaro Lourenço (ABC) solicitou a palavra para externar as suas preocupações acerca dos planos estaduais e municipais, sugerindo que os mesmos fossem desenvolvidos de forma simultânea ao PLANHAB, de acordo com a seguinte seqüência lógica: primeiramente, promover a aprovação do PLANHAB, a fim de que os estados tenham conhecimento das diretrizes federais e possam desenvolver seus próprios planos e, em seguida, fechando o processo, os municípios desenvolveriam seu planos, a partir dos planos estaduais. Com essa adequação feita é possível estar realmente desenvolvendo um trabalho de maneira eficiente, pois o que se tem observado e constatado são os estados elaborando e fazendo aprovar planos de qualquer forma, sem observarem o contexto nacional, com a finalidade exclusiva de



terem acesso aos repasses dos recursos do FNHIS. A esse respeito a Sra. Júnia Santa Rosa (SNH) corroborou as palavras do Sr. Álvaro Lourenço (ABC), excetuando apenas que não é exigida a aprovação dos planos na esfera do Legislativo, diferentemente de conselhos e fundos, bastando sua elaboração no âmbito do Executivo, esperando, contudo, que os planos pudessem ser debatidos, de forma participativa e democrática, no âmbito dos conselhos estaduais e municipais, conforme diretriz constante da Lei nº 11.124, de 2005. Na seqüência, o Sr. Carlos Eduardo Xavier Marun (Gov. MS) colocou enfaticamente que a sua opinião ia ao encontro do posicionamento do Sr. Conselheiro Ubiratan (FISENGE) e do Sr. Álvaro Lourenço (ABC) no que diz respeito ao PLANHAB, afirmando que não conseguia visualizar a implementação dos planos estaduais e municipais de habitação no corrente ano, e que este Conselho deveria enxergar a realidade tomando uma atitude em que não acarretasse em prejuízos para os municípios que se encontravam selecionados para receber o repasse dos recursos do FNHIS. Afirmou ainda não conseguir vislumbrar os planos municipais concluídos até o final de 2008 e que, sendo assim, era necessário se estabelecer, logo, um cronograma flexível, de acordo com a realidade nacional, sugerindo que a sugestão dada pelo Sr. Álvaro (ABC) fosse acatada, a saber: o ano de 2008 seria destinado a discutir o PLANHAB; 2009 seria destinado para elaboração dos planos estaduais e, por fim, 2010 seria a vez dos municípios, que não estarão mais envolvidos no processo eleitoral. A Conselheira Evaniza Rodrigues (UNMP) antecipou sua concordância com o teor da proposta que estava sendo apresentada pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, porém mostrou-se preocupada com a ausência de capacitação dos municípios, que teve a oportunidade pessoal de constatar. Reiterou sua solicitação feita na reunião passada, no sentido de dar publicidade, no sítio eletrônico do Ministério das Cidades, à lista dos municípios que cumpriram com todos os requisitos referentes à adesão ao SNHIS, objetivando assim premiar e qualificar aqueles que, de fato, estão alinhados à Política Nacional de Habitação. Ainda com relação ao Voto em apreciação, o Sr. Conselheiro Adauto Cardoso (ANPUR), colocou ser importante ter clareza sobre o significado de fundo e conselho, e que de acordo com a sua visão, fundo e conselho são os mecanismos principais para garantir o controle social sobre a aplicação de recursos. Concordou com os Conselheiros que o precederam, afirmando ser necessário prazo maior que aquele proposto pela SNH, para fins de elaboração de planos. A seguir, o Sr. Conselheiro Leonardo Pessina (ABONG) colocou que em encontros anteriores ele havia solicitado reforçar a campanha e que os movimentos populares do Estado de Santa Catarina tem pressionado o governo estadual a aderir e cumprir com todos os requisitos referentes à adesão ao SNHIS, entretanto, existem dificuldades concretas. Nesse sentido, o Sr. Conselheiro Leonardo Pessina (ABONG) afirmou que o prazo para elaboração de planos deveria ser dilatado para 31 de dezembro de 2009, mantendo os demais prazos propostos pela SNH, no que se refere à constituição de conselhos e fundos. Dando continuidade, o Sr. Conselheiro Benedito Barbosa (CMP) concordou com os Conselheiros que o antecederam, afirmando que não há condições de elaboração dos planos locais ainda neste ano e que o prazo adequado deveria ser o final do ano de 2009. Afirmou ainda que esses prazos não deveriam ser alterados novamente, nem a pedido do Ministério das Cidades, tampouco a pedido das prefeituras municipais. Concluindo, afirmou que, embora concordasse com a dilatação do prazo para elaboração dos planos locais para 2009, os estados, diferentemente dos municípios, já dispunham de diretrizes suficientes para tanto, diretrizes estas oferecidas no bojo do PLANHAB. Fazendo uso da palavra, a Sra. Conselheira Valéria Soares (CEF) afirmou, com base nas informações contidas no seu banco de dados, que a proposta de dilatação de prazos se justificava. Afirmou também que considerava a criação dos conselhos o elemento mais importante, na medida em que estes seriam o fórum para debater a construção dos planos. Concluindo, disponibilizou a CEF para prestar assessoria aos entes federados na elaboração dos planos. Esgotada a discussão sobre a matéria, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) informou aos Srs.



Conselheiros e aos demais presentes que a Sra. Júnia Santa Rosa, Secretária Nacional de Habitação, Substituta, assumiria a presidência dos trabalhos, em função da ausência do Exmo. Sr. Ministro Marcio Fortes e da Sra. Secretária Inês Magalhães, que também se ausentara, e, naquele momento, anunciava que a Sra. Conselheira Substituta da SNH, em razão das ponderações feitas pelos Senhores Conselheiros que fizeram uso da palavra, estava promovendo a alteração do teor do seu Voto, de forma a dilatar, para 31 de dezembro de 2009, a apresentação dos planos para municípios com população superior a 20 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes. O Sr. Carlos Eduardo Marun (Gov. MS) ainda questionou se haveria exigências para os municípios que haviam sido selecionados para receber repasse de recursos do FNHIS em 2008, sendo imediatamente esclarecido pelo Sr. Nelson Teixeira (SNH) que, para assinar os contratos e receber o primeiro desembolso, os entes federados selecionados em 2007 ou 2008 deveriam apresentar, no mínimo, o Projeto de Lei de criação de conselho e fundo devidamente protocolado na Câmara Legislativa, e que a mesma exigência seria aplicada para participação no processo de seleção de 2009. Na seqüência, o Voto foi submetido aos Srs. Conselheiros, em regime de votação, sendo então aprovado, com as alterações que já haviam sido especificadas, por unanimidade. **3) Voto nº 003/2008/SNH/MCIDADES, de 4 de março de 2008 - Propõe o referendo da Resolução nº 14, de 5 de dezembro de 2007, publicada ad referendum do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.** Com a devida licença dos Srs. Conselheiros, a ordem da pauta foi invertida, a pedido do Sr. Nelson Teixeira (SNH), uma vez que a equipe técnica da SNH, que auxiliaria na apresentação do Voto referente à prestação de contas ainda não se encontrava presente à reunião. Passando à apreciação do Voto nº 003/2008, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) esclareceu que, a rigor, o relato da matéria caberia ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Cidades, uma vez que estava sendo proposto o referendo de um ato por ele baixado, na qualidade de Presidente do Conselho. Entretanto, por se tratar de remuneração da Caixa Econômica Federal, Agente Operador do FNHIS, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) solicitou o auxílio da Sra. Conselheira Valéria Soares (CEF), que relatou o Voto, detalhando os aspectos correlacionados aos projetos inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, visto que o Voto tratava especificamente desse ponto. Em seguida, o Sr. Conselheiro Marco Antônio de Araújo Fireman (CBIC), no uso da palavra, afirmou que entendia que a remuneração do Agente Operador deveria ser proporcional a sua eficiência, atribuindo à CEF profundas dificuldades burocráticas sofridas pelas prefeituras municipais na fase de análise de projetos. O Sr. Conselheiro Eduardo César Dutra (CNC) também solicitou a palavra para pedir esclarecimentos sobre alínea "b", do subitem 6.2, do pronunciamento da CEF, constante do item 3 do Voto em apreciação, pois não havia entendido se os módulos de serviços prestados, a serem remunerados, eram alternativos ou cumulativos, sendo imediatamente esclarecido pelo Sr. Nelson Teixeira (SNH) que os módulos de serviços eram em número de três e seriam pagos cumulativamente, o que motivou, inclusive, a publicação, no Diário Oficial da União, de uma retificação da Resolução nº 14, de 5 de dezembro de 2007. Retomando a palavra, a Sra. Conselheira Valéria Soares (CEF) comentou as observações formuladas pelo Sr. Conselheiro Marco Antônio Fireman (CBIC), esclarecendo que os procedimentos da CEF apenas refletem as exigências da legislação e das normas em vigor, bem como os cuidados que o Agente Operador deve ter, por dever de ofício, em relação à aplicação dos recursos do FNHIS, colocando-se à disposição para averiguar casos específicos onde o município não tenha sido atendido a contento. Retomando a palavra, a Sra. Júnia Santa Rosa (SNH), ainda no exercício da presidência dos trabalhos, corroborou as afirmações da Sra. Conselheira Valéria Soares (CEF), acrescentando que o processo de regulamentação dos programas é responsabilidade solidária do Ministério das Cidades e que a CEF está se reestruturando para aprimorar procedimentos que ainda estejam deixando a desejar. O Sr. Conselheiro Paulo Eduardo Furtado (MTE), na qualidade de Secretário Executivo do Conselho Curador



do FGTS, também prestou depoimento em defesa da CEF, relatando sua eficiência no que tange ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Afirmou ainda que muitos entes públicos, por não possuírem adequado conhecimento do processo administrativo e da legislação, cobram da CEF uma celeridade que não é possível. Logo após, o Sr. Carlos Eduardo Marun (Gov. MS) informou que no seu estado (Mato Grosso do Sul) a relação com a CEF era muito boa, contrapondo-se à afirmação do Sr. Conselheiro Marco Antônio Fireman (CBIC). Afirmou que a CEF é uma empresa de dimensões nacionais e que, de fato, em alguns estados pode haver maiores dificuldades. Entretanto, tais dificuldades são frutos do crescimento do país e, por conseguinte, do grande volume de serviços a cargo da CEF. Concluindo, afirmou entender justa a proposta que estava sendo trazida pelo Ministério das Cidades. O Sr. Álvaro Lourenço (ABC) afirmou ser necessário discutir a melhoria da eficiência da CEF, porém em outra oportunidade. Afirmou ainda que a melhoria da eficiência é derivada da competitividade, motivo pelo qual o Conselho deveria refletir sobre a possibilidade de inserir outros Agentes Operadores e outros Agentes Financeiros no processo, que hoje só conta com a participação da CEF. O Conselheiro Ubiratan Pereira dos Santos (FISENGE), antecipando sua posição favorável ao Voto, teceu considerações sobre o grande esforço da equipe da CEF no Estado da Bahia. De volta à reunião, a Sra. Secretária Nacional de Habitação, Inês Magalhães, reassumindo a presidência do Conselho, propôs encaminhar a matéria para votação, sugerindo que o aprofundamento do debate fosse direcionado para o Comitê Técnico de Habitação – CTH, vinculado ao Conselho das Cidades. Ato seguido, o Sr. Nelson Teixeira (SNH), em cumprimento à determinação da Sra. Presidente, colocou em votação a matéria sendo a mesma aprovada, registrando-se apenas um voto contrário do Sr. Conselheiro Marco Antônio Fireman (CBIC). Ainda sobre o Voto nº 003/2008, o Sr. Conselheiro Benedito Barbosa (CMP) afirmou ressentir-se de maior tempo para se preparar para discutir um tema de tal complexidade, justificando que talvez esse pouco esclarecimento sobre o tema tenha levado ao Sr. Conselheiro representante da CBIC a se posicionar de forma contrária à aprovação do Voto. Nesses casos, o Sr. Conselheiro Benedito Barbosa (CMP) entendia que a reunião do Conselho deveria ser realizada em dois turnos, sendo o primeiro, na parte da manhã, dedicado ao debate, e o segundo, na parte da tarde, destinado a deliberar sobre as matérias de pauta. O Sr. Nelson Teixeira (SNH) registrou as observações feitas pelo Sr. Conselheiro Benedito Barbosa (CMP) e acrescentou que o Ministério das Cidades não deseja fazer da prerrogativa regimental de publicar Resoluções, ad referendum do Conselho, uma prática. **4) Voto nº 002/2008/ SNH/MCIDADES, de 4 de março de 2008 – Submete à apreciação do Conselho Gestor, a prestação de contas dos recursos aplicados pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.** Iniciando a apresentação do Voto nº 002/2008, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) distribuiu aos Conselheiros erratas do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2007, esclarecendo, em seguida, que a prestação de contas é um procedimento previsto pelo Tribunal de Contas da União - TCU e que, até o dia 28 de março de 2008, o Ministério das Cidades deveria enviar à Controladoria-Geral da União - CGU a manifestação do Conselho Gestor sobre a matéria. Na sequência, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) fez uma breve exposição dos elementos contidos no aludido Relatório de Gestão, afirmando que o mesmo fora elaborado pela CEF, Agente Operador, sob a supervisão do Ministério das Cidades. Concluindo, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) registrou a ausência da Sra. Diretora de Urbanização de Assentamentos Precários, da Secretaria Nacional de Habitação, Mirna Chaves, que auxiliaria no encaminhamento do Voto, e devolveu a palavra à presidência da mesa, anunciando que seria apresentado, em seguida, um Voto extra-pauta. O Sr. Conselheiro Aduino Cardoso (ANPUR) afirmou que a matéria era muito complexa, motivo pelo qual não se sentia preparado para oferecer seu parecer naquele momento. Logo após, sugeriu que todo material complexo deveria ser encaminhado com antecedência, de forma a possibilitar aos Conselheiros um conhecimento prévio do assunto. A esse respeito, o Sr. Nelson Teixeira (SNH)



informou que talvez a antecedência não tenha sido adequada ou suficiente, mas havia seguido rigorosamente o prazo regimental de 5 dias de antecedência da reunião do Conselho. Em continuidade, o Sr. Conselheiro Paulo Eduardo Furtado (MTE) questionou se o processo de prestação de contas dispunha de parecer de auditoria independente que pudesse respaldar a decisão dos Conselheiros, lembrando que já havia feito essa observação quando da prestação de contas referente ao exercício de 2006. Atendendo ao pedido do Sr. Nelson Teixeira (SNH), que informou objetivamente que não havia parecer de auditores independentes, a Sra. Conselheira Valéria Soares (CEF) esclareceu que, diferentemente de outros Fundo, tal como o FGTS, o FNHIS não possui um sistema de contabilidade próprio, caracterizando-se, na prática, por uma transferência do Tesouro Nacional a favor da CEF, por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, o que não justificaria, em sua opinião, um trabalho de auditoria prévio ao que será realizado pela CGU e pelo TCU. A Sra. Presidente, Inês Magalhães, enfatizou que gostaria que o FNHIS pudesse ter a capacidade de efetuar aplicações de forma semelhante ao FGTS, porém, a partir da sua constituição, o FNHIS ficou caracterizado como um fundo orçamentário, que nasce da conta única do Tesouro, admitindo, contudo, que poderia ser analisada a possibilidade de uma futura auditoria externa. O Sr. Conselheiro Paulo Eduardo Furtado (MTE) considerou-se satisfeito com os esclarecimentos prestados, sugerindo então, para o futuro, a realização de uma auditoria de gestão, e solicitou, por fim, que os trechos do Relatório de Gestão do Ministério das Cidades, citados no Relatório de Gestão do FNHIS, viessem a fazer parte integrante deste último e não fosse apenas citado como uma remissão. O Sr. Nelson Teixeira (SNH) se prontificou a providenciar a sugestão dada pelo Sr. Conselheiro Paulo Eduardo Furtado (MTE), tornando o Relatório de Gestão do Ministério das Cidades, tão logo finalizado, um apêndice ao Relatório de Gestão do FNHIS, dando publicidade a todos por meio de correio eletrônico. O Sr. Nelson Teixeira (SNH) desculpou-se pelas erratas, comprometendo-se a reencaminhar o Relatório de Gestão com as erratas já incorporadas ao texto. Dando continuidade, o Sr. Conselheiro Benedito Barbosa (CMP) sugeriu a possibilidade das contas serem aprovadas na próxima reunião com o objetivo das mesmas serem analisadas com mais cautela. A Sra. Conselheira Antônia Portela de Lima (MF) solicitou esclarecimentos com relação ao quadro constante do subitem 8.1.3 do Relatório de Gestão, referente aos valores devidos à CEF, sendo apartada pela Sra. Cláudia Gomes (CEF) que, com a devida vênua da presidência da mesa, esclareceu que, no ano de 2007, a CEF não recebeu qualquer valor referente aos serviços prestados sobre os contratos do FNHIS, estando os mesmos lançados como valores a receber. Complementando, a Sra. Presidente esclareceu que houve alterações na forma de cobrança, gerando um grupo de contratos que foram celebrados e tiveram a sua primeira fase de execução em 2006 e cobrados em 2007, e outro grupo de contratos celebrados em 2007, que estão sendo cobrados em 2007. Em seguida, o Sr. Conselheiro Jorge Luiz Ávila (CNF) afirmou que a CEF, na medida em que é remunerada, deveria passar para o Ministério das Cidades, tempestivamente, uma base de dados consolidada e com o tratamento necessário que facilitasse o acompanhamento e avaliação dos programas. A Sra. Presidente afirmou ser importante e necessário o aprimoramento do sistema de informações, enfatizando, contudo, que esse é um processo de aprimoramento constante, na medida em que são demandadas, constantemente, novas informações mais detalhadas. Logo após, a Sra. Conselheira Evaniza (UNMP) observou que a prestação de contas apresentada carecia de uma análise qualitativa com relação à melhoria da qualidade de vida da população e que teria dificuldades para esclarecer os dirigentes da entidade que representa, com relação ao desempenho social do FNHIS. A esse respeito, o Sr. Nelson Teixeira (SNH), informou que o Relatório de Gestão apresentado seguia rigorosamente as normas do Tribunal de Contas da União, bem como da Controladoria-Geral da União, anunciando, naquele momento, a presença da Sra. Diretora Mirna Chaves (SNH), que poderia ilustrar a apresentação do Voto com



maiores esclarecimentos. Com relação à reiterada solicitação feita pelo Sr. Conselheiro Benedito Barbosa (CMP), no sentido de postergar a aprovação das contas, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) informou não ser possível visto que, no dia 28 de março de 2008, todas as unidades auditadas, integrantes da administração pública federal, deveriam encaminhar seus respectivos relatórios de prestação de contas para a Controladoria-Geral da União. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) passou a palavra para a Sra. Diretora Mirna Chaves (SNH), que iniciou seu relato detalhando as decisões que o Conselho Gestor adotou ao longo de 2007, passando pelo balanço de adesão dos entes federados ao SNHIS, e concluindo com a posição de execução dos contratos de repasse resultantes das seleções 2006 e 2007, muitos deles firmados com cláusulas suspensivas. A Sra. Presidente complementou afirmando que o processo de seleção de cartas-consulta deve ser aprimorado, de forma que os municípios passem a apresentar suas propostas adequadas às suas necessidades, e dentro de possibilidades concretas de execução. A seguir, o Sr. Conselheiro Adauto Cardoso (ANPUR) afirmou que a prestação deveria ser aprovada em virtude do prazo estabelecido pelos órgãos de controle, solicitando, contudo, que na próxima reunião do Conselho Gestor fosse reservado um espaço de tempo para retomar ao tema, dentro de um enfoque de resultados qualitativos. Sugestão acatada e o comprometimento do assunto ser pautado na próxima reunião, assumido pela Senhora Secretária Nacional de Habitação Inês Magalhães, no exercício da Presidência do Conselho. O Sr. Conselheiro Wander Geraldo da Silva (CONAM) ratificou as palavras do Sr. Conselheiro Adauto Cardoso (ANPUR), antecipando sua manifestação favorável à aprovação do Voto em apreço, e concluiu tecendo elogios à apresentação feita pela Sra. Diretora Mirna Chaves (SNH), afirmando que a mesma deveria ter sido apresentada juntamente com o relatório impresso, devido à clareza das informações e ao fácil entendimento. Na seqüência, o Sr. Conselheiro Waldemar Pires de Oliveira (CUT) demonstrou sua preocupação com relação às obras do FNHIS estarem contribuindo para a geração de empregos formais, assegurando inclusive equipamentos de proteção aos trabalhadores. A esse respeito, a Sra. Presidente afirmou que estão sendo pensados meios de aprimorar o acompanhamento das obras, incluindo fotos e outros elementos que possam identificar com precisão a localização das mesmas, de tal modo que seja possível ter uma transparência no acompanhamento por parte dos Conselheiros e das bases representadas neste Conselho. O Sr. Conselheiro Benedito Barbosa (CMP) sugeriu que fossem organizadas visitas às obras, de forma a verificar, in loco, o andamento dos projetos. O Sr. Conselheiro Wander Geraldo da Silva (CONAM) solicitou que a apresentação feita pela Sra. Diretora Mirna Chaves (SNH) fosse encaminhada a todos os Conselheiros por meio eletrônico. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Nelson Teixeira (SNH), por ordem da Sra. Presidente, submeteu a matéria ao plenário, em regime de votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **5) Voto nº 004/2008/ SNH/MCIDADES, de 19 de março de 2008 (extra-pauta) – Propõe a aprovação da Ação de Produção Social da Moradia, no âmbito do Programa de Habitação de Interesse Social.** A Sra. Presidente, Inês Magalhães, anunciou o Voto extra-pauta, momento em que o Sr. Nelson Teixeira (SNH), que secretariava os trabalhos, esclareceu que a apresentação de Votos extra-pauta, de acordo com o regimento interno do Conselho, necessitava da aquiescência do Presidente. Estando o Presidente ausente, o uso da referida prerrogativa regimental caberia, no caso específico, à própria proponente do Voto, que se encontrava no exercício da presidência. A Sra. Presidente iniciou o seu relato informando que o assunto, objeto do Voto naquele momento em apreço, já havia sido tema de discussões pretéritas neste Conselho Gestor, sendo que, agora, com a sanção da Lei nº 11.578, de 2007, seria possível o repasse de recursos do FNHIS a entidades privadas sem fins lucrativos. A Sra. Presidente informou que o processo de elaboração da Resolução em apreciação levou em consideração as experiências acumuladas referentes ao Programa Crédito Solidário, operado com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social



– FDS, bem como aquelas transmitidas pelos movimentos sociais, que participam ativamente do Conselho das Cidades. Falou ainda da dificuldade de elaboração da Resolução, uma vez que alguns pontos por ela abrangidos, como, por exemplo, o retorno dos recursos, ainda estavam sendo construídos no âmbito do Plano Nacional de Habitação – PLANHAB. De forma geral, a Sra. Presidente destacou os pontos que julgava mais relevantes, entre eles: o processo de habilitação pelo qual as entidades deveriam se submeter previamente ao repasse de recursos; o retorno parcial dos recursos repassados pelo FNHIS; e os valores de repasse diferenciados, em relação a estados e municípios, reconhecendo que é menor a capacidade de mobilização de recursos das entidades privadas sem fins lucrativos. Antes de passar a palavra ao Sr. Nelson Teixeira (SNH) para maior detalhamento do Voto, a Sra. Presidente afirmou ser necessário implantar uma política de retorno, dentro das possibilidades das famílias, a favor dos próprios fundos municipais ou estaduais que estavam sendo constituídos, a partir da implantação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS. O Sr. Nelson Teixeira (SNH) fez a apresentação procedendo à leitura de todos os pontos que compunham a minuta de Resolução. Dessa forma, o relato se iniciou esclarecendo que se tratava de uma alteração das Resoluções nºs 9 e 13, do Conselho Gestor, de forma a instituir, no âmbito do Programa de Habitação de Interesse Social, a ação que propiciaria o repasse de recursos do FNHIS a entidades privadas sem fins lucrativos, aqui batizada como Ação de Apoio à Produção Social da Moradia. Definidas a finalidade e a descrição da ação, houve necessidade de qualificar as referidas entidades privadas sem fins lucrativos como Agentes Executores da ação, a exemplo do que já é feito com estados e municípios. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.578, de 2007, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) esclareceu que as entidades deveriam realizar cotação prévia de preços. O relato prosseguiu destacando a nova distribuição de recursos entre ações, que passava a ter a seguinte configuração: 45% para Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social; 10% para a nova ação de Apoio à Produção Social da Moradia; 40% para Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade; 3% para Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social; e 2% para Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social. No que se referia à distribuição territorial de recursos, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) esclareceu que os recursos da nova ação seriam alocados em nível nacional, em razão do seu próprio volume, isto é, apenas R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para 2008, de forma a evitar aplicação de forma pulverizada. Em seguida, foram apresentadas as diretrizes gerais e as diretrizes de projeto da nova ação. Após, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) chamou a atenção dos presentes para o ponto que ele julgou fundamental dentro da nova ação, ou seja, o processo de constituição, habilitação e atribuições das entidades privadas sem fins lucrativos. Foi destacada a questão da experiência mínima de 3 anos e que as entidades deveriam contemplar nos seus atos constitutivos a provisão habitacional exclusiva de seus associados. Destacou também o fato de que a ação admitirá a participação de entidades atuando em abrangência nacional regional ou local, sendo que serão destinados, no máximo, 20% dos recursos para o meio rural, de acordo com o perfil do déficit habitacional. Em continuação, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) discorreu sobre as atribuições das entidades e sobre a seleção e participação financeira dos beneficiários finais. Esclareceu que a ação destinar-se-ia a beneficiar famílias com rendimento mensal de até R\$1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), que, dentro de suas possibilidades, viriam a contribuir com o retorno de parte dos recursos repassados pelo FNHIS. Com relação ao retorno, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) esclareceu que a minuta de Resolução pretendia aprovar parâmetros gerais, tais como: isenção de juros e taxas; comprometimento máximo de renda (25%); prazo máximo de retorno (12 anos); atualização pela Taxa Referencial – TR; e inscrição nos órgãos de proteção ao crédito, nos casos de inadimplência. O produto do retorno dos beneficiários finais passaria a ser creditado a favor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS. O Sr. Nelson Teixeira (SNH) concluiu seu relato discorrendo



sobre os critérios para enquadramento e seleção de propostas de repasse de recursos e sobre os valores máximos de repasse dos recursos do FNHIS. No que tange particularmente aos critérios de seleção, foi destacado que essa fase levaria em consideração as características da intervenção, ou seja, do projeto, associadas ao perfil da entidade proponente, este último formado em razão da experiência na área de produção habitacional. Quanto aos valores máximos de repasse, foi destacada a aproximação que se buscou com o Programa Crédito Solidário, bem como a possibilidade de acréscimo, em até 20%, nos casos de construção ou aquisição de unidades habitacionais verticalizadas, admitido ainda o acréscimo referente ao custo do trabalho social. Findo o relato, o Sr. Conselheiro Jorge Luiz Maroni Dias (MP) observou que o nome da ação não deixava claro sua diferenciação em relação a outras já existentes. Afirmou ser desejável que o repasse a entidades privadas sem fins lucrativos, tal como estava sendo proposto, ocorresse no âmbito de ação já constituída, uma vez que o PPA 2008/2011 já estava aprovado. Encerrou sua participação afirmando que deveria haver uma reflexão a respeito do retorno dos recursos, caso se esteja pensando em vinculação ao FNHIS, ressaltando que a predominância das fontes vinculadas no Orçamento da União é cada vez menor. Solicitando a palavra, o Sr. Conselheiro Eduardo Dutra (CNC) afirmou não se sentir apto para deliberar sobre a matéria, em razão de sua complexidade e em razão de estar sendo trazida como Voto extra-pauta. Afirmou que a Resolução deveria contemplar um sistema de aferição de eficiência das entidades e qualidade das obras e serviços executados, sobretudo em razão de não haver cobrança de seguro. Na seqüência, a Sra. Conselheira Evaniza Rodrigues (UNMP) manifestou ao Conselho a importância da matéria, pois o tema já havia sido alvo de discussões neste Conselho e na Conferência das Cidades. Destacou que a ação não objetiva produzir somente casas, mas também vida comunitária e relações humanas. Afirmou que a responsabilidade técnica é uma preocupação predominante e ocorre de forma análoga ao repasse de recursos a estados e municípios. Encerrou afirmando que a ação que estava sendo proposta era um símbolo importante, na medida em que caracterizará que o Governo Federal e este Conselho Gestor apóiam a produção social da moradia. Na seqüência, a Sra. Presidente, Inês Magalhães, manifestou sua concordância em relação às preocupações sobre o retorno dos recursos aos cofres da União, levantada pelo Sr. Conselheiro Jorge Luiz Maroni (MP), afirmando que esse aspecto estava sendo discutido com a Secretaria do Tesouro Nacional. Em relação aos comentários do Sr. Conselheiro Eduardo Dutra (CNC), a Sra. Presidente afirmou que a execução da nova ação proposta será cercada de todos e dos mesmos cuidados que são dispensados na execução das ações conduzidas pelo setor público. O Sr. Conselheiro Eduardo Dutra (CNC) relatou que acompanhou trabalho parecido com aquele que estava sendo proposto e, na sua avaliação, o resultado foi insatisfatório. Corroborou as preocupações do Sr. Conselheiro Waldemar Pires (CUT), afirmando que, de acordo com sua experiência, observou a ausência de qualidade nas obras e serviços e, ainda, a ausência de garantias de direitos e segurança aos trabalhadores envolvidos. Manifestou-se, em seguida, o Sr. Conselheiro Wander Geraldo da Silva (CONAM), registrando que considerava a minuta de Resolução bem elaborada e que sua aprovação representaria um marco histórico, semelhante à criação deste próprio Conselho. Afirmou ainda que deveria haver garantia de que os recursos retornáveis fossem creditados exclusivamente para o FNHIS. Demonstrando sua preocupação com a manutenção do quórum regimental mínimo, a Sra. Presidente solicitou maior celeridade àqueles que ainda desejassem fazer uso da palavra. Prosseguindo, o Sr. Conselheiro Paulo Eduardo Furtado (MTE) parabenizou o Ministério das Cidades por mais uma iniciativa tomada em prol da habitação de interesse social. Em relação ao texto da minuta de Resolução, afirmou entender que deveria ser suprimida, da alínea "c", do item 7, do Capítulo III (Constituição, Habilitação e Atribuições das Entidades Privadas sem fins lucrativos), a expressão "admitido o repasse de recursos para pagamento de assistência técnica", uma vez que ele entendia



que isso traria ônus ao processo e que essa seria uma atribuição inerente à participação das próprias entidades privadas. A Sra Presidente, Inês Magalhães, seguida da Sra. Diretora Mirna Chaves (SNH) procurou esclarecer ao Sr. Conselheiro Paulo Eduardo Furtado (MTE) que o pagamento de assistência técnica ocorrerá somente, a exemplo do que já é praticado com estados e municípios, nos casos de contratação de mão-de-obra especializada. Submetida aos presentes pela Sra. Presidente, a sugestão do Sr. Conselheiro Paulo Eduardo Furtado (MTE) foi acatada por unanimidade, ficando para a etapa de regulamentação o completo esclarecimento da possibilidade ou não de aportar recursos para o pagamento de assistência técnica. Interveio, em seguida, o Sr. Conselheiro Marco Antônio Fireman (CBIC) indagando sobre a possibilidade de carrear os recursos que viessem a ser retornados para os fundos estaduais ou municipais, na medida em que não parece possível a vinculação direta desses mesmos recursos a favor do FNHIS. Respondendo, a Sra. Presidente afirmou que a opção pelo retorno ao FNHIS foi adotada levando-se em consideração a necessidade de controle federal e, ainda, autonomia dos fundos municipais e estaduais, sobre os quais o Governo Federal não pode interferir diretamente. Afirmou que mesmo que o retorno ocorra sem vinculação, isto é, diretamente para o caixa único do Tesouro Nacional, poderia ser construída uma forma de se dimensionar e apartar esses valores, que seriam considerados no momento de elaboração da proposta orçamentária do FNHIS. Por último, fez uso da palavra o Sr. Carlos Eduardo Marun (Gov. MS) com o objetivo de parabenizar o Conselho Gestor pela iniciativa de valorização e apoio à produção social da moradia. Esgotadas todas as manifestações, o Sr. Nelson Teixeira (SNH), por determinação da Sra. Presidente, submeteu o Voto nº 004/2008 aos Srs. Conselheiros, em regime de votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em razão do horário avançado, a Sra. Presidente, com a concordância de todos, postergou, para a próxima reunião, a apresentação do Plano Nacional de Habitação – PLANHAB, que também fazia parte da pauta. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Secretária Nacional de Habitação, Inês Magalhães, Presidente em exercício, deu por encerrada a reunião, às dezoito horas e trinta minutos, determinando ao Secretário da mesa a lavratura da ata.

Brasília, 19 de março de 2008.

Nelson Teixeira da Silva
Secretário